Despacho n.º 25/2021

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que por meu despacho n.º 19/2021, de 18 de outubro, constituí um gabinete de apoio à vereação, composto por um secretário;

Assim, no exercício da competência que me é atribuída e conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, bem como das disposições aplicáveis ao abrigo do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para desempenhar as funções de secretário do gabinete de apoio à vereação, **Carlos Manuel da Costa Gouveia.**

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação são as constantes do artigo 43.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Determino que a presente designação produza efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento no orçamento da autarquia, já dotada na seguinte rubrica orçamental:

ORGÂNICA: 01 – ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

0102 – CÂMARA MUNICIAPAL

ECONÓMICA: DESPESAS CORRENTES

01010401 – PESSOAL EM FUNÇÕES

AGUIAR DA BEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Virgílio da Cunha